



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFFICINA DE TIPOGRAFIA

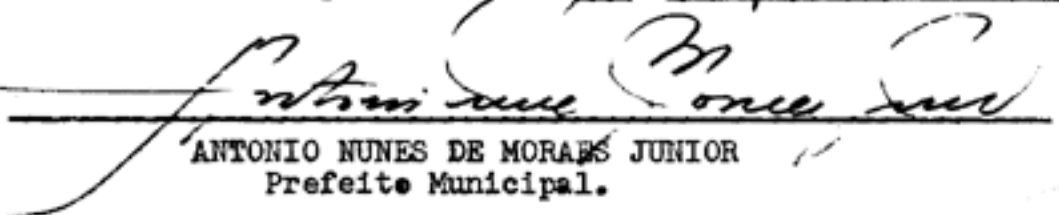
LEI Nº 824

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Sr. Oscar Delprat, vencedor de concorrência pública regularmente realizada a Motoniveladora "Reme", modelo 403, usada, pelo preço de R\$ 900 000,00 (novecentos mil cruzeiros).

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, de fevereiro de 1963.



ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal.